

14 – QUINTA-FEIRA, 07 DE JUNHO DE 2018

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.728,DE 22 DE MAIO DE 2018.

Aprova as novas diretrizes para o Sistema Estadual de Transporte em Saúde (SETS) no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/ SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização interfederativa, e dá outras providências;

- a Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

- a Resolução MS nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

- a Resolução SES/MG nº 5.173, de 08 de março de 2016, que estabelece os pré-requisitos a serem observados por Consórcios Intermunicipais de Saúde (CIS) que intencionalmente potenciais parcerias com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES/MG), e dá outras providências;

- a Resolução SES/MG nº 5.819, de 19 de julho de 2017, que estabelece a metodologia de pelos Consórcios Intermunicipais de Saúde do Estado de Minas Gerais;

- a Resolução CES/MG nº 016, de 12 de dezembro de 2016, que dispõe sobre aprovação do Plano Estadual de Saúde de Minas Gerais para o quadriênio 2016-2019; e

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 242ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22 de maio de 2018.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as novas diretrizes para o Sistema Estadual de Transporte em Saúde (SETS) no Estado de Minas Gerais, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Fica revogada a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.367, de 20 de fevereiro de 2013, que aprova nova regulamentação para o Sistema Estadual de Transporte em Saúde (SETS) no Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

<p style="text-align:center">Belo Horizonte, 22 de maio de 2018.</p> <p style="text-align:center">NALTON SEBASTIÃO MOREIRA DA CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG</p> <p style="text-align:center">ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/ MG Nº 2.728, DE 22 DE MAIO DE 2018 (disponível no sítio eletrônicowww.saude.mg.gov.br/cib).</p>
<p style="text-align:right">06 1105041 - 1</p>

Fundação Ezequiel Dias

<p style="text-align:center">Presidente: Vanderlei Eustáquio Machado</p> <p style="text-align:center">PORTARIA FUNED N.º 013, DE 05 DE JUNHO DE 2018.</p> <p>Dispõe sobre a anulação e concessão de atos de progressão e promoção na carreira do servidor THIAGO GERALDO SOARES, ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, em razão do cumprimento da decisão judicial, Processo nº 0560574-32.2014.8.13.0024 e Nota de Diligência/Procuradoria nº. 115/2018.</p>
<p>O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED, considerando o disposto nos artigos 17 e 20 da Lei n.º 15.462 de 13 de janeiro de 2005,</p>
<p>Resolve:</p>
<p>Art. 1º Anular as progressões na carreira, nos termos do artigo 17 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.</p>
<p>Art. 2º Anular a promoção na carreira, nos termos do artigo 18 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, do servidor ocupante do cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo I desta Portaria.</p>
<p>Art. 3º Conceder a promoção por escolaridade adicional na carreira, nos termos do artigo 21 da Lei nº 15.462/2005, de 13 de janeiro de 2005, em cumprimento a decisão judicial Processo nº 0560574-32.2014.8.13.0024 e Nota de Diligência/Procuradoria nº. 115/2018, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Ezequiel Dias, na forma do Anexo II desta Portaria.</p>
<p>Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva vigência.</p>

<p style="text-align:center">Belo Horizonte, aos 05 de junho de 2018. Vanderlei Eustáquio Machado Presidente da Fundação Ezequiel Dias</p> <p style="text-align:center">ANEXO I (a que se refere o art. 1º da Portaria Funed Nº /2018)</p> <table> <tbody><tr> <th>NOME</th> <th>MASP</th> <th>ADM</th> <th>CARREIRA</th> <th>NIVEL</th> <th>GRAU</th> <th>PUBLICAÇÃO</th> <th>VIGENCIA</th></tr> <tr> <td>THIAGO GERALDO SOARES</td> <td>1186246- 3</td> <td>I</td> <td>TST</td> <td>II</td> <td>C</td> <td>28/02/2014</td> <td>24/01/2013</td></tr> <tr> <td>THIAGO GERALDO SOARES</td> <td>1186246- 3</td> <td>I</td> <td>TST</td> <td>III</td> <td>D</td> <td>05/05/2015</td> <td>02/02/2015</td></tr> <tr> <td>THIAGO GERALDO SOARES</td> <td>1186246- 3</td> <td>I</td> <td>TST</td> <td>III</td> <td>A</td> <td>09/06/2016</td> <td>05/02/2016</td></tr> </tbody></table>	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA	THIAGO GERALDO SOARES	1186246- 3	I	TST	II	C	28/02/2014	24/01/2013	THIAGO GERALDO SOARES	1186246- 3	I	TST	III	D	05/05/2015	02/02/2015	THIAGO GERALDO SOARES	1186246- 3	I	TST	III	A	09/06/2016	05/02/2016
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	PUBLICAÇÃO	VIGENCIA																									
THIAGO GERALDO SOARES	1186246- 3	I	TST	II	C	28/02/2014	24/01/2013																									
THIAGO GERALDO SOARES	1186246- 3	I	TST	III	D	05/05/2015	02/02/2015																									
THIAGO GERALDO SOARES	1186246- 3	I	TST	III	A	09/06/2016	05/02/2016																									
<p>ANEXO II (a que se refere o art. 2º da Portaria Funed Nº /2018)</p> <table> <tbody><tr> <th>NOME</th> <th>MASP</th> <th>ADM</th> <th>CARREIRA</th> <th>NIVEL</th> <th>GRAU</th> <th>VIGENCIA</th></tr> <tr> <td>THIAGO GERALDO SOARES</td> <td>1186246- 3</td> <td>I</td> <td>TST</td> <td>III</td> <td>A</td> <td>26/02/2013</td></tr> <tr> <td>THIAGO GERALDO SOARES</td> <td>1186246- 3</td> <td>I</td> <td>TST</td> <td>IV</td> <td>A</td> <td>26/02/2015</td></tr> <tr> <td>THIAGO GERALDO SOARES</td> <td>1186246- 3</td> <td>I</td> <td>TST</td> <td>V</td> <td>A</td> <td>26/02/2017</td></tr> </tbody></table>	NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA	THIAGO GERALDO SOARES	1186246- 3	I	TST	III	A	26/02/2013	THIAGO GERALDO SOARES	1186246- 3	I	TST	IV	A	26/02/2015	THIAGO GERALDO SOARES	1186246- 3	I	TST	V	A	26/02/2017				
NOME	MASP	ADM	CARREIRA	NIVEL	GRAU	VIGENCIA																										
THIAGO GERALDO SOARES	1186246- 3	I	TST	III	A	26/02/2013																										
THIAGO GERALDO SOARES	1186246- 3	I	TST	IV	A	26/02/2015																										
THIAGO GERALDO SOARES	1186246- 3	I	TST	V	A	26/02/2017																										

<p style="text-align:right">06 1105050 - 1</p>
<p style="text-align:center">DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE</p> <p>O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - Funed, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 011/2017, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor M.A.S., MASP 351337-1.</p> <p style="text-align:center">Belo Horizonte, 21 de Maio de 2018. Vanderlei Eustáquio Machado Presidente da Funed</p>
<p style="text-align:right">06 1105072 - 1</p>

<p>O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS, concede nos termos do art.179 da lei 869/52,§ 2º da Deliberação CCGPGF nº 02/2014, 02(dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, a servidora FÁBIANA OLIVEIRA E SILVA, MASP 11788817 – Analista e Pesquisador de Saúde e Tecnologia Nível II – grau B.</p>
<p style="text-align:right">06 1105436 - 1</p>

<p style="text-align:center">DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE</p> <p>O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - Funed, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 010/2017, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor E.V.F., MASP 1036770-4.</p> <p style="text-align:center">Belo Horizonte, 21 de Maio de 2018. Vanderlei Eustáquio Machado Presidente da Funed</p>
<p style="text-align:right">06 1105071 - 1</p>

DIÁRIO DO EXECUTIVO

<p style="text-align:center">Expediente do Diretor de Administração de Pessoal</p> <p>REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II do art. 27 da Lei Delegada nº 174 de 26/1/2007, com nova redação dada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182 de 21/01/11, da servidora Luiza Filizzola de Rezende Lana, MASP 1.463.518-9, pela remuneração do cargo efetivo de Procuradora do Estado, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão DAD-3, SA1100903, a partir de 23/05/2018.</p>
<p style="text-align:right">06 1105131 - 1</p>

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais

<p style="text-align:center">Presidente: Junia Guimarães Mourão Cioffi</p> <p>DISPENSAR NOS TERMOS DO ART 106, ALINEA B, DA LEI 869/52, LD Nº 182/11 E DEC. 45.537/11, a servidora: Masp 0.349.670-0 – Márcia Regina Issa Salomão Libânio, do cargo em comissão DAI-19/CH1100103 de Recrutamento Amplo, em exercício no Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais – CETEBIO. DESIGNAR NOS TERMOS DA LD Nº 182/11 E DEC. 45.537/11, os servidores: Masp 0.349.670-0 – Márcia Regina Issa Salomão Libânio, para o cargo em comissão DAI-22/CH1100147 de Recrutamento Amplo, para responder pela Coordenação do Centro de Tecidos Biológicos de Minas Gerais – CETEBIO. Masp 1.016.131-3 – Bruno Sousa Macedo, para o cargo em comissão DAI-19/CH1100103 de Recrutamento Amplo, para responder pela Gerência de Logística da Administração Central.</p>
<p style="text-align:right">21 1100056 - 1</p>

<p style="text-align:center">ATOS DA PRESIDENTE</p> <p>PORTARIA PRE HEMOMINAS 156, DE 18 DE MAIO DE 2018. Aprova o Procedimento de Gestão– Pesquisa de Satisfação do Cliente-Externo “Agência Transfusional e Assistência Hemoterápica” e Tratamento das Reclamações, Sugestões e Elogios no âmbito da Fundação Hemominas.</p> <p>A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Aprovar o Procedimento de Gestão - Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo “Agência Transfusional e Assistência Hemoterápica” e Tratamento das Reclamações, Sugestões e Elogios no âmbito da Fundação Hemominas.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.</p>
<p style="text-align:right">05 1104716 - 1</p>

<p style="text-align:center">PORTARIA PRE HEMOMINAS 157, DE 18 DE MAIO DE 2018. Aprovar o Procedimento de Gestão - Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo, Doador Paciente e Tratamento das Reclamações, Sugestões e Elogios no âmbito da Fundação Hemominas.</p> <p>A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Aprovar o Procedimento de Gestão - Pesquisa de Satisfação do Cliente Externo Doador e Paciente e Tratamento das Reclamações, Sugestões e Elogios no âmbito da Fundação Hemominas.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.</p>
<p style="text-align:right">06 1105269 - 1</p>

<p style="text-align:center">PORTARIA PRE HEMOMINAS 158, DE 18 DE MAIO DE 2018. AprovaProcedimento de GestãoGerenciamento das Avaliações Internas da Qualidade na Administração Central no âmbito da Fundação Hemominas.</p> <p>A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 45.822, de 19 de dezembro de 2011, RESOLVE:</p> <p>Art. 1º - Aprovar o Procedimento de Gestão Gerenciamento das Avaliações Internas da Qualidade na Administração Central no âmbito da Fundação Hemominas.</p> <p>Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.</p>
<p style="text-align:right">06 1105074 - 1</p>

FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPECIE
Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, acrescido pelo art. 4º da EC nº 57/03, a partir da publicação do ato apresentado da servidora:
MASP. 1036912-2 MARIA SONIA CAMPOS DE FREITAS, CPF 783.443.526-49, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SAUDE E TECNOLOGIA, AUST 3, Nível III Grau F, o saldo de 07 (sete) meses ref. a 01(um) mês do 1º QQ, 03 meses do 2º QQ e 03 meses do 3º QQ.
Atos do Sr. Presidente

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO 10% - Concede nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 aos servidores:
MASP 1034667-4 JOSE GUILHERME FIGUEIREDO ref. ao 5º QQ a partir de 25/04/2018.
MASP 1036934-6 LUZIA HELENA DA CUNHA ref. ao 6º QQ a partir de 04/05/2018.
MASP 1036923-9 ANA CLÁUDIA ALVARENGA GOMES ref. ao 6º QQ a partir de 20/04/2018
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO
Concede nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, adicional de 10% aos servidores:
MASP 1036934-6 LUZIA HELENA DA CUNHA a partir de 04/05/2018
MASP 1036923-9 ANA CLÁUDIA ALVARENGA GOMES a partir de 20/04/2018.
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO
Concede nos termos do parágrafo. 4º do art. 31, da CE/89 c/ redação dada pela EC nº 57/03, a serem usufruídas oportunamente, ao servidor:
MASP 1036840-5 MARCELO CESAR DE SOUZA ref. ao 6º QQ a partir de 25/10/2016.

FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO
Autoriza o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores:
MASP 1178889-0 CASSIA MARIA DE BARROS por 01 (um) mês ref. ao 2º QQ a partir de 04/06/2018.
MASP 1088698-4 GIGRIOLA LETICIA GONCALVES por 01 (um) mês ref. ao 1º QQ a partir de 01/06/2018.
MASP 1158421-6 CLAUDIRA MARTINS RIBEIRO por 01(um) mês ref. ao 1º QQ a partir de 04/06/2018.
MASP 1036883-5 CLAUDETE ALVES FERREIRA 01(um) mês ref. ao 5ºQQ a partir de 13/06/2018.
MASP 1178513-6 MARCIA CASSIMIRA MARCOS RIBEIRO por 03 (três) meses ref. ao 2º QQ a partir de 12/06/2018.
MASP 1036840-5 MARCELO CESAR DE SOUZA por 01 (um) mês ref. ao5º QQ a partir de 15/06/2018.
MASP 1036960-1 ALTAMIRO DUTRA DA SILVA por 01 (um) mês ref. ao 3º QQ a partir de 15/06/2018.
MASP 1168239-0 REINALDO HENRIQUE ROSA NETO por 01 (um) mês ref. ao 1º QQ a partir de 21/06/2018.
ABONO DE PERMANÊNCIA
Concede abono de permanência, nos termos do §19º do art. 40 da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/2003, às servidoras:
MASP 1036813-2 JOVITAEUGENIA G CRUZ MADEIRA, a partir de 04/05/2018.
MASP 1036847-0 MARIA NELMAN ANTUNES DE SOUZA, a partir de 05/06/2018.

<p style="text-align:center">Chefe Divisão de Gestão de Pessoas Luciana Walewska Cardoso Assunção</p>
<p style="text-align:right">05 1104716 - 1</p>
<p style="text-align:center">DESPACHO – EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE</p> <p>O Presidente da Fundação Ezequiel Dias - Funed, no uso da competência que lhe confere o Decreto Estadual nº 46.906, de 16 de dezembro de 2015, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 012/2017, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação à servidora C.R.L., MASP 1164395-4.</p> <p style="text-align:center">Belo Horizonte, 21 de Maio de 2018. Vanderlei Eustáquio Machado Presidente da Funed</p>
<p style="text-align:right">06 1105074 - 1</p>

<p style="text-align:right">06 1105258 - 1</p>

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Expediente

<p style="text-align:center">RESOLUÇÃO SEAPNº 51, 04 DE JUNHODE 2018.</p>

Dispõe sobre progressão concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (DESIGNADO PARA RESPONDER PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso III, do §1º, art. 93, da Constituição do Estado, art. 23 da Lei nº 22.257 de 27 de julho de 2016 e Decreto Estadual nº 47.087/2016 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, art. 14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL e AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Prisional do Estado de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

<p style="text-align:center">ANEXO I</p>					
MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
1254109/0	NISIA AUGUSTA DOS SANTOS DE FREITAS	ANEDS	I-C	I-D	01/01/2018
1283231/7	FABIO PORTO JARDIM	ASEDS	I-C	I-D	14/04/2018
1221055/5	ANTONIO LUCIO DIAS DE ALMEIDA	ASP	II-C	II-D	06/04/2018
1221106/6	ADRIANA DE SOUZA SANTOS	ASP	I-D	II-C	03/04/2018
1222589/2	ADRIANA MARZOLA DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	03/04/2018
1101274/7	ALAN NEVES LADEIRA REZENDE	ASP	I-D	II-C	26/03/2018
1079391/7	ALEXANDRE CORREA BARRETO	ASP	I-D	II-C	03/04/2018
1106816/0	CARLOS ADRIANO RAMOS COSTA	ASP	I-D	II-C	15/04/2018
1219621/8	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA TURSI	ASP	I-D	II-C	23/03/2018
1141480/2	CLAUDINEY LEITE DA SILVA	ASP	II-C	II-D	06/04/2018
1221502/6	CLAUDIO CESAR DA SILVA	ASP	II-C	II-D	08/04/2018
1092428/0	CLAUDIO DE JESUS COSTA	ASP	II-C	II-D	22/03/2018
1133884/5	CLAUDIO DOS SANTOS CARVALHO	ASP	II-C	II-D	26/03/2018
1092241/7	CLAUDIO FARIA GONCALVES	ASP	II-C	II-D	02/04/2018
1133888/6	CLAYTON PERPETUO DA SILVA	ASP	II-C	II-D	25/03/2018
1116137/9	CLAYTON REGES CARDOSO	ASP	II-C	II-D	09/04/2018
1078154/0	CLEBER PEREIRA DA CRUZ	ASP	II-C	II-D	05/04/2018
1124999/2	CLEDSON DA SILVA	ASP	II-C	II-D	25/03/2018
1133903/3	CLEIDER DE AZEVEDO SILVA	ASP	II-C	II-D	14/04/2018
1220961/5	CLEILSON BARRETO SILVA	ASP	II-C	II-D	03/04/2018
1122537/2	CLEIMI ALVES ALMEIDA	ASP	II-C	II-D	13/04/2018
1105936/7	CLEITON JOSE DA SILVA	ASP	II-C	II-D	08/04/2018
1127996/5	CLERIMAR PAULO BRAGANCA	ASP	II-C	II-D	08/04/2018
1079970/8	CLEVER GONCALVES	ASP	II-C	II-D	02/04/2018
1221305/4	CLEYVISON FELIPE FIGUEIREDO	ASP	II-C	II-D	08/04/2018
1155057/1	CLODOALDO MAGALHAES	ASP	II-C	II-D	25/03/2018
1221427/6	CLOVES SCHAPER ROTHE	ASP	II-C	II-D	07/04/2018
1221061/3	CRISTIANE GONCALVES PEREIRA VELOSO	ASP	II-C	II-D	03/04/2018
1219713/3	CRISTIANO BARBOSA DE OLIVEIRA	ASP	II-C	II-D	26/03/2018
1221010/0	DAIANE VIEIRA PINTO	ASP	II-C	II-D	03/04/2018
1223092/6	DALILA CLAVER MOREIRA	ASP	II-C	II-D	20/04/2018
1077718/3	DALILA GOMES COELHO	ASP	II-C	II-D	03/04/2018
1219415/5	DALVAN LOPES SOUZA	ASP	II-C	II-D	23/03/2018
1083253/3	DANIEL ALVES MIRANDA	ASP	II-D	II-E	07/01/2018

MINAS GERAIS - CADERNO 1

<p style="text-align:center">EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 011/2018</p> <p>Sindicância Administrativa, para apurar possíveis irregularidades patri-moniais referentes ao equipamento Sistema de Cromatografia Líquida, patrimônio SIAD nº 2417497-1, conforme Avaliação de Expediente Nº 084 e Memorando/Presidência Nº 049/2018.</p> <p>Comissão Sindicante – Presidente: Roberta Beatriz Pereira Silva.</p> <p>Membro: Luiz Carlos dos Santos Oliveira.</p> <p>Fundação Ezequiel Dias, Belo Horizonte, 05 de junho de 2018.</p>
<p style="text-align:right">06 1104957 - 1</p>

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

<p style="text-align:center">Presidente: Vânia Maria Souza Melo Pinto Cunha</p> <p>A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 1.294 de 10/04/2017, publicada em 11/04/2017, ANULA o ato de gozo de Férias Prêmio, publicado em 05/06/2018, do(a) servidor(a) João Batista da Silva, MASP 1040734-4, lotado(a) no(a) CHPB, por motivo de necessidade do setor. ANULA o ato de Gozo de Férias Prêmio, publicado em 05/06/2018, do(a) servidor(a) Vivian Andrea Gonçalves Serra, MASP 1306533-9, lotado(a) no(a) HJK, por motivo de licença médica.</p>
<p style="text-align:right">06 1104981 - 1</p>

<p style="text-align:center">DESPACHO DE JULGAMENTO</p> <p>O Diretor do Hospital João XXIII, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio da Portaria Presidencial nº 1421 de 14 de março de 2018 e considerando o disposto o artigo 218 da Lei nº 869/52, de 05/07/52, determina:</p> <p>Arquivamento da Sindicância Administrativa Investigatória instaurada pela Ordem de Serviço nº 41 de 31 de julho de 2010, em virtude da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado face a servidora A.F.R, Masp: 1040298-0;</p> <p>Adoção de medidas administrativas.</p>
<p style="text-align:right">06 1105010 - 1</p>

RETIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de dezembro de 2017, Diário Executivo:
Onde se lê: (...) dispensaANA MARIA MARRA, MASP 1042429-9, da função gratificada FGH-2 III HO08 (...)
Leia-se: (...) dispensaANA MARIA MARRA, MASP 1042429-9, da função gratificada FGH-2 III HO08, a partir de 04/08/2017 (...)

<p style="text-align:right">06 1105313 - 1</p>
<p style="text-align:center">Despacho Presidencial</p>